

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez, às 13 horas, reuniu-se, na Sala C-22, da FDRP, o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP, sob a presidência do Senhor Chefe Jair Aparecido Cardoso e dos seguintes Professores Doutores: Camilo Zufelato, Gustavo Saad Diniz, Cíntia Rosa Pereira de Lima e da representante discente Thaís Lie Matsuura. Havendo número legal, o Sr. Chefe declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente - 1. Aprovação da ata da reunião anterior:** Aprovada a Ata da Reunião do Conselho do DPP, realizada em 17 de março de 2010. **2. Comunicações do Senhor Chefe:** O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Chefe do DPP, justifica as ausências da Profª Drª Marta Rodrigues Mafféis Moreira, por estar em licença maternidade e dos seguintes membros: Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho, Profª Drª Maria Hemília Fonseca e Profª Drª Lydia Neves Bastos Telles Nunes, estando estes em afastamento, e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni estando impossibilitado de estar presente. **Parte II – Ordem do dia 1. Para referendar: 1.1. Programa de abertura do concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor – MS -3, em RDIDP, junto ao DPP, na Área de Processo Civil:** o Prof. Camilo comentou que o programa é completo e salientou a semelhança em relação os outros três concursos realizados anteriormente. Após análise dos membros, o Conselho

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



do DPP referendou a abertura do concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao DPP, na área de Processo Civil. **2. Para aprovação: 2.1. Das inscrições dos candidatos para concurso de Direito Comercial:** foram colocadas as considerações do Sr. Chefe a respeito das exigências para inscrição no concurso público. Após, o Prof. Camilo levantou considerações de interesse e apontamentos de reconhecimento dos currículos dos candidatos. Por unanimidade, o Conselho aprovou o parecer de Sr. Chefe Jair Aparecido Cardoso, que opina pelo deferimento das inscrições. **2.2. Nomeação da banca examinadora do concurso público para Direito Comercial:** foi informado pelo Sr Chefe que em conversa com o Professor Ignácio, Diretor da Faculdade, este havia sugerido alguns nomes de professores da Faculdade de Direito de São Paulo, os quais, na qualidade de professores externos à Faculdade/departamento, poderiam compor a banca. Os nomes indicados foram: Prof. Titular Calixto Salomão Filho, Professores Doutores: Eduardo Secchi Munhoz, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França, José Marcelo Martins Proença e Marcos Paulo de Almeida Salles. Colocado o assunto em discussão, a Professora Cintia questionou se na formação da banca examinadora constariam professores de fora da FDRP ou somente de fora do DPP, mas da FDRP. A Prof^a Cíntia apontou que no Regimento Geral da USP não há determinação sobre a formação da banca examinadora (Art. 182, 2º; Art. 183); além disso, afirmou que membros de fora da Faculdade trazem maior transparência no concurso e que seria de muito interesse se fossem chamados professores da área comercial para comporem a banca. O Prof. Camilo leu os

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



artigos 182 e 183. O Prof. Gustavo afirmou que apenas um professor comercialista na banca é insuficiente e que seria prudente colocar algum de fora da Faculdade para se ter mais comercialistas. O Prof. Camilo e o Prof. Gustavo propuseram que a banca seja composta por dois membros do DPP (Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz), um de fora do Departamento, na Presidência (Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco), além de dois outros membros, um de fora do DPP, mas da FDRP, e outro indicado da FD. Em contrapartida, a Prof^a Cíntia propôs que dois professores deveriam ser externos à Universidade. Posto o assunto em discussão, foi aprovada a proposta dos professores Camilo e Gustavo, decidindo-se pelos seguintes nomes: Titulares: Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco (Diretor da FDRP/USP) como presidente da banca, Professor Titular Calixto Salomão Filho (DCO-FD/USP), Professor Associado Alessandro Hirata (DFB-FDRP/USP), Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso (DPP-FDRP/USP) e Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz (DPP-FDRP/USP); Suplentes: Prof. Dr. Eduardo Secchi Munhoz (DCO-FD/USP), Prof. Dr. Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França (DCO-FD/USP) e Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira (DDP-FDRP/USP). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe Jair Aparecido Cardoso, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 14h15. Do que, para constar, eu, Barbara Sant'Anna Consiglieri, Secretária dos Departamentos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 06 de maio de 2010.